



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA UNIDADE DE COMPRAS

Rua Ylídio Figueiredo, 349 - Bairro Perus - São Paulo/SP  
Telefone: 3396-8600

### **PROCESSO 6049.2023/0000544-2**

**Termo SUB-PR/CAF/SAS/COMPRA Nº 146184551**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 49/SUB/PR/2025**

**TERMO DE CONTRATO Nº 44/SUB/PR/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6049.2023/0000544-2**

**CONTRATANTE: PMSP - SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA**

**CONTRATADA: INTEGRA ASSESSORIA EM SERVIÇOS LTDA EPP**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE ACESSO, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS, COM A EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS DESIGNADOS, SENDO 2 (DOIS) POSTOS DE 44 HORAS SEMANAIS - DIURNO, DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA, PARA A SEDE DA SUBPREFEITURA DE PERUS/ANHANGUERA, LOCALIZADA À RUA YLÍDIO FIGUEIREDO, 349 - PERUS - SÃO PAULO/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO NA FORMA DA LEI.**

**OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.**

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (14/11/2025), nesta Capital, na **SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA**, inscrita no CNPJ nº 05.539.998/00001-10 à Rua Ylídio Figueiredo, 349 - Perus - São Paulo/SP, neste ato, representada pela Subprefeita Sra. Luciana Torralles Ferreira, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro a empresa **INTEGRA ASSESSORIA EM SERVIÇOS LTDA EPP**, com sede na Rua Rio de Janeiro nº 184 - Jd. Brasil - Cidade: Itu/SP - CEP: 13.301-500, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.096.728/0001-71, por seu representante legal conforme documentos comprobatórios nos autos, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, para o fim especial de assinarem o presente Termo de Aditamento, consoante autorização exarada no link nº 145779067, dos autos do Processo Administrativo em epígrafe e na conformidade das seguintes cláusulas:

### **CLAUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

**2.1.** O Termo de Contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados de **02/12/2025** com término previsto em **01/12/2026**, ao valor mensal de R\$ 8.191,18 (oito mil e cento e noventa e um reais e dezoito centavos) e perfazendo um valor total de R\$ 98.294,16 (noventa e oito mil e duzentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos).

**2.2.** Para fazer frente ao ajuste no presente exercício foi emitida Nota de Empenho nº 141.823/2025, no valor de R\$ 7.551,16 (sete mil e quinhentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos), e Nota de Empenho nº 144.948/2025, no valor de R\$ 366,99 (trezentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos), referente ao reajuste, que onera a dotação orçamentária nº 41.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00, sendo que o restante onerará dotação própria do orçamento

futuro em observância ao Princípio da Anualidade.

E do que ficou convencionado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato em epígrafe, foi lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, assinado.

**LUCIANA TORRALLES FERREIRA**  
**SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA**  
**CONTRATANTE**

**THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA**  
**4XX.XXX.XXX-70**  
**SOCIO-ADMINISTRADOR**  
**CONTRATANTE**



**Luciana Torralles Ferreira**  
**Subprefeito(a)**

Em 14/11/2025, às 14:14.



**INTEGRA ASSESSORIA EM SERVICOS LTDA**  
**usuário externo - Cidadão**

Em 18/11/2025, às 12:41.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **146184551** e o código  
CRC **E407D874**.

---